

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Vieram recentemente a público um conjunto de notícias e projetos que pretendem alterar os habituais caminhos percorridos por peregrinos que se deslocam a Fátima ou a Santiago de Compostela, na vizinha Espanha.

Segundo conseguimos apurar, o Governo pretende aprofundar a aposta na promoção dos caminhos religiosos o que nos parece muito adequado. Não podemos é concordar que esta estratégia possa colocar em causa os percursos tradicionais, mais antigos, que ao longo das últimas décadas têm sido percorridos por peregrinos de todo o mundo que realizam o caminho português para Santiago de Compostela e para Fátima.

As alterações vindas a público, e recentemente confirmadas numa visita da Senhora Secretária de Estado a Tomar, revelam que a habitual passagem por esta cidade, bem como por outros concelhos como a Golegã e Vila Nova da Barquinha, poderia ser menorizada ou suprimida do eixo principal nos novos trajetos a serem promovidos e aconselhados pelas autoridades nacionais e em particular pelo Turismo de Portugal.

Aliás, o mapa reproduzido numa reportagem do jornal Expresso, que abaixo reenviamos, confirma precisamente essa alteração que significa a secundarização do "Caminho Primitivo" que atravessa os concelhos de Tomar, Golegã e Vila Nova da Barquinha no percurso de Santiago de Compostela. Também a TVI fez uma reportagem sobre o mesmo assunto que partilhamos aqui <http://www.tvi24.iol.pt/videos/sociedade/caminhos-para-compostela-coincidem-com-os-de-fatima/5919aa510cf277ced3007654>

Recordo que é em Tomar que se localiza o convento de Cristo, património classificado pela UNESCO e que recentemente foi alvo de obras de beneficiação no valor de pelo menos 2 milhões de euros. Muitos dos peregrinos que se deslocam a Santiago têm por hábito pernoitar

em Tomar e conhecer as diversas atrações turísticas locais.

As caminhadas e percursos que se fazem para Fátima ou Santiago de Compostela têm naturezas e características diferentes, os peregrinos têm objetivos diferentes. Se do ponto de vista estratégico pode fazer sentido encontrar sinergias e provocar externalidades positivas, tal não pode levar à alteração dos percursos e trajetos originais.

Os percursos de peregrinos, quer os que se deslocam a Fátima ou a Santiago de Compostela, têm tradições, referências, postos de apoio, que importa respeitar e preservar.

Traçar novos destinos e novos percursos sem reconhecer a realidade local, a predisposição das populações e entidades locais para prestar apoio aos caminhantes, ou até as características morfológicas dos territórios atravessados, leva a que muitas vezes se cometam erros desnecessários. Mudar a cultura e a tradição através de decreto não costuma dar bom resultado.

Aos políticos, e ao Estado, não compete alterar as tradições ou a cultura. Compete sim respeitá-las e garantir condições para se realizem em segurança, em respeito pelo território e pela liberdade religiosa.

Tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta,

O(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a S.Exa. a Secretária de Estado do Turismo, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1 - O governo confirma o apoio às iniciativas e aos novos caminhos de Fátima e de Santiago de Compostela que são agora propostos e anunciados como é exemplo o trajeto publicado pelo jornal Expresso numa reportagem com a Secretária de Estado do Turismo?

2 – Está o governo disponível para alterar o traçado publicado pelo jornal Expresso e voltar a incluir o eixo Tomar, Vila Nova da Barquinha e Golegã, no percurso principal? Ou seja, a manter o percurso original?

3 – Foram estas alterações coordenadas com as autarquias locais que são percorridas pelos mais diversos caminhos?

Palácio de São Bento, terça-feira, 23 de Maio de 2017

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

Deputado(a)s

TERESA LEAL COELHO(PSD)

Existem anexos ao documento.

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.